



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 07 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 24 DE 2025

INSTITUI O “BANCO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Banco de Uniformes e Materiais Escolares”, no âmbito do Município de Mogi Mirim, com a finalidade de reaproveitar uniformes em bom estado de conservação e materiais, como mochilas, estojos, pastas, régua, lápis, cadernos, dentre outros e apoiar famílias de baixa renda que possuam dificuldades de aquisição desses.

Art. 2º O “Banco de Uniformes e Materiais Escolares” visa o armazenamento e redistribuição de:

I - uniformes escolares, novos ou usados, porém em bom estado de conservação;

II - materiais escolares diversos;

III - mochilas, lancheiras e afins;

IV - calçados, incluindo tênis, sandálias, botas, chinelos novos ou usados, em bom estado de conservação;

V - doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 3º O repasse dos materiais que integram o “Banco de Uniformes e Materiais Escolares” será realizado preferencialmente nos seguintes casos:

I - alunos matriculados em escolas da rede pública de Mogi Mirim; e

II - famílias de baixa renda.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, inclusive quanto aos procedimentos necessários à implantação do “Banco de Uniformes e Materiais Escolares”, bem como as formas de acesso dos interessados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de abril de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 24 de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 07 de 2025
Autoria: Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48324DX5HESCJTH8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4832-4DX5-HESC-JTH8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:999/2025 - 29/04/2025 - 08:16 - 4832-4DX5-HESC-JTH8